

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

26 - PL 117 /2021 , dos Vereadores ERIKA HILTON (PSOL), RICARDO TEIXEIRA (DEMOCRATAS) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui a “Semana Maria da Penha nas Escolas”.  
**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.**

27 - PL 136 /2021 , dos Vereadores SILVIA DA BANCA DA FEMINISTA (PSOL), ELI CORRÊA (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de abrigo emergencial e de auxílio aluguel para mulheres em situação de violência.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

28 - PL 533 /2020 , do Vereador MILTON LEITE (DEM) Dispõe sobre os clubes da comunidade (CDCS), e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

**PAUTA DA 13ª A 16ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 05 DE MAIO DE 2021, LOGO APÓS A 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

**Ordem do dia:**  
Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

**PAUTA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA OS 00:05 (CINCO MINUTOS) DE 06 DE MAIO DE 2021:**

**Ordem do dia:**  
1 - PL 444 /2013 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEMOCRATAS), RICARDO NUNES (MDB), CALVO (PDT), GEORGE HATO (MDB) E NELO RODOLFO (MDB)

Dispõe sobre a instituição de plano de circulação, embarque e desembarque de passageiros e bolsão para estacionamento de táxi em eventos na Cidade de São Paulo, insere inciso VI e alíneas “A” “E” ao Art. 4º da Lei 15.150/10, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

2 - PL 210 /2020 , do Vereador SENIVAL MOURA (PT) Autoriza a prefeitura de São Paulo a utilizar recursos do FUMCAD (Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para famílias em áreas de alta vulnerabilidade social) e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

3 - PL 68 /2021 , do Vereador FELIPE BECARI (PSD) Dispõe sobre a fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção de animais silvestres, domésticos e domesticados, de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o censo demográfico animal no âmbito do município e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

4 - PL 72 /2021 , do Vereador FERNANDO HOLIDAY Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de São Paulo e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

5 - PL 110 /2021 , do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB)

Dispõe sobre a exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/GCMs da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

6 - PL 171 /2021 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), CELSO GIANNAZZI (PSOL), LUANA ALVES (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.

“Institui a assistência técnica pública e gratuita para projeto e construção de habitação de interesse social para as famílias de baixa renda e dá outras providências.”

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

7 - PL 174 /2021 , do Vereador RUBINHO NUNES (PATRIOTA)

Dispõe sobre a autorização de doação dos produtos apreendidos que especifica a instituições filantrópicas e de caridade no âmbito do Município de São Paulo, na forma que menciona.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

8 - PL 246 /2021 , do Vereador DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Institui o Programa de Qualificação Profissional Municipal – QualiSampa no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 1ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

9 - PL 396 /2016 , dos Vereadores ALFREDINHO (PT), PAULO FIORILO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica, públicos.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

10 - PL 685 /2017 , dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), ISAC FÉLIX (PL)

Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

11 - PL 197 /2018 , dos Vereadores JULIANA CARDOSO(PT), EDUARDO MATARAZZO DUPLICY(PT), ANTONIO DONATO (PT) E OUTROS SRS. VEREADORES

Cria a lei Paul Singer – marco regulatório municipal da economia solidária - cria a política e o sistema municipais de economia solidária, institui o fundo e o conselho municipais de economia solidária e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

12 - PL 665 /2018 , do Vereador AURÉLIO NOMURA (PSDB) Dispõe sobre a adoção de programa de prevenção à sepse e de protocolo de diagnóstico e tratamento por hospitais,

clínicas e unidades de saúde, públicos e privados, que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS, no município de São Paulo, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

13 - PL 84 /2019 , do Vereador GILBERTO NASCIMENTO (PSC), RUTE COSTA (PSDB), CAMILO CRISTÓFARO (PSB) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Autoriza o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª (DISCUTIDO POR 2 HORAS E 8 MINUTOS)**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

HÁ EMENDA PUBLICADA  
14 - PL 571 /2019 , dos Vereadores FÁBIO RIVA (PSDB), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), JANAÍNA LIMA (NOVO), E OUTROS SRS. VEREADORES.

Regulamenta no âmbito do município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a lei federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o decreto federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

15 - PL 238 /2020 , dos Vereadores PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL), EDUARDO TUMA (PSDB), ARSELINO TATTO (PT)

Institui programa de distribuição de ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19, de que trata a lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o decreto municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

16 - PL 291 /2020 , dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEM), TONINHO VESPOLI (PSOL) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos permissãoários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

17 - PL 336 /2020 , dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT), JAIR TATTO (PT)

Institui o programa visita virtual aos pacientes internados em decorrência do novo CORONAVÍRUS.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

18 - PL 410 /2020 , dos Vereadores RINALDI DIGILIO (PSL), ISAC FELIX (PL), GILBERTO NASCIMENTO (PSC), ZÉ TURIN (REPUBLICANOS), RICARDO NUNES (MDB), NOEMI NONATO (PL) E OUTROS SRS. VEREADORES

Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais ao município de São Paulo antes, durante e após em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

19 - PL 446 /2020 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB) Institui o “programa internet gratuita” aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

20 - PL 475 /2020 , da Vereadora EDIR SALES (PSD) Altera a lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a semana Sampa Week a ser realizado anualmente no mês de janeiro, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

21 - PL 517 /2020 , dos Vereadores GILSON BARRETO (PSDB), SANDRA TADEU (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre o acompanhamento de pacientes recuperados da COVID-19 pelo poder público, e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

22 - PL 618 /2020 , do Vereador ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Alterar a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia do Esporte Paralímpico.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

23 - PL 633 /2020 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Institui o programa de proteção cerebral para prevenção de sequelas neurológicas em bebês no município de São Paulo.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

24 - PL 720 /2020 , dos Vereadores JOÃO JORGE (PSDB), EDIR SALES (PSD); GILSON BARRETO (PSDB)

Dispõe sobre concessão de uso de área municipal ao Clube Atlético Juventus.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

25 - PL 752 /2020 , do Vereador ISAC FELIX (PL) Altera a Lei nº 17.255, de 26 de dezembro de 2019, com o objetivo de permitir que empresas que não preenchem o CAGED possam ingressar no Programa de Incentivo à Manutenção do Emprego – PIME.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

26 - PL 117 /2021 , dos Vereadores ERIKA HILTON (PSOL), RICARDO TEIXEIRA (DEMOCRATAS) E OUTROS SRS. VEREADORES.

Institui a “Semana Maria da Penha nas Escolas”.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

27 - PL 136 /2021 , dos Vereadores SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL), ELI CORRÊA (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre o encaminhamento das solicitações de abrigo emergencial e de auxílio aluguel para mulheres em situação de violência.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

28 - PL 533 /2020 , do Vereador MILTON LEITE (DEM) Dispõe sobre os clubes da comunidade (CDCS), e dá outras providências.

**FASE DA DISCUSSÃO: 2ª**  
**APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.**

**PAUTA DA 18ª A 21ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADAS PARA 06 DE MAIO DE 2021, LOGO APÓS A 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

**Ordem do dia:**  
Fica(m) mantido(s) o(s) item(ns) remanescente(s) da(s) sessão(ões) extraordinária(s) anterior(es).

## SUPERVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS - CCI

### CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E REGULAMENTO DO PRÊMIO PAULO FREIRE 2021 :**

A Câmara Municipal de São Paulo torna público o Regulamento do Prêmio Paulo Freire de Qualidade do Ensino Municipal, 16ª Edição, conforme abaixo:

#### REGULAMENTO 2021:

##### 1. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

1.1. Ter implementado iniciativa visando ao aprimoramento da qualidade do ensino na escola pública municipal de São Paulo em unidade educacional da rede municipal.

1.2. Considera-se Unidade Educacional da rede municipal: Centro de Educação Infantil Indígena – CEII, Centro de Educação Infantil – CEI, Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA, Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS, Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio – EMEFM.

1.3. Serão considerados projetos relacionados à melhoria do ensino: ações propostas e implementadas na unidade educacional envolvendo o processo ensino e aprendizagem com foco no protagonismo do educando. É importante que tais projetos tenham envolvido os responsáveis pelo educando e a comunidade educacional.

1.4. Entende-se como projeto um conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas, com início, meio e fim programados e com a finalidade de alcançar objetivos específicos e predeterminados.

1.5. Poderão concorrer os projetos que, na data da inscrição, estejam ainda em andamento ou que se encerraram no ano vigente ou no ano imediatamente anterior ao da premiação.

1.6. Não poderão concorrer os projetos já premiados em edições anteriores do prêmio bem como suas continuções ou ampliações.

1.7. Os trabalhos que não contemplarem todas as exigências contidas neste regulamento serão desclassificados.

1.8. Os inscritos autorizam a Câmara Municipal de São Paulo a divulgar em todos os meios de comunicação (jornal, revista, rádio, televisão, internet, etc.) os projetos apresentados, integral ou parcialmente. Os projetos poderão ser objeto de reprodução em livros, revistas, folhetos, catálogos, CDs, DVDs, exposições e outros meios de cunho exclusivamente informativo ou cultural, sem necessitar de autorização dos seus autores.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. Os projetos poderão concorrer nas seguintes categorias:

- I - Educação Infantil
- II – Ensino Fundamental I
- III – Ensino Fundamental II e Ensino Médio
- IV – Educação de Jovens e Adultos

2.2. As inscrições serão efetuadas mediante o envio POR E-MAIL dos seguintes arquivos:

- a) Formulário de inscrição preenchido apenas com texto, no formato .doc, .odt ou .pdf (disponível para download em [www.saopaulo.sp.gov.br/premio-paulo-freire-2021/](http://www.saopaulo.sp.gov.br/premio-paulo-freire-2021/));
- b) Anexos, a fim de ilustrar e enriquecer a avaliação da Comissão Julgadora. São permitidos como anexos:

1. textos com informações diferentes daquelas já fornecidas no formulário (até 10 páginas);

2. filmagens e/ou gravações de áudio limitadas a 10 minutos (são consideradas filmagens imagens em movimento e não fotos). Não serão aceitos vídeos feitos a partir de montagens de fotos;

3. No máximo 20 fotos, contendo legenda explicativa e ilustrando as etapas do projeto (no caso de montagens, cada foto será computada individualmente).

O material que exceder o disposto neste item será cortado antes do envio à Comissão.

2.3. O material descrito pode ser enviado das seguintes formas:

- a) como anexos do e-mail enviado;
- b) por meio de links de publicações realizadas em mídias sociais;
- c) por meio de links de espaços de armazenamento on-line. Todo e qualquer link enviado na inscrição (sejam imagens, filmes ou textos) será considerado para os limites de anexos estabelecidos no item 2.2 b.

2.4. As inscrições poderão ser efetuadas até as 23h59 do dia 8 de julho de 2021; SOMENTE por e-mail para [premiopaulofreire@saopaulo.sp.gov.br](mailto:premiopaulofreire@saopaulo.sp.gov.br).

#### NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO.

#### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos serão julgados segundo os seguintes critérios:

- 3.1. Promoção de aprendizagens diversificadas;
- 3.2. Participação efetiva da comunidade;
- 3.3. Inovação e criatividade;
- 3.4. Alcance de objetivos;
- 3.5. Alinhamento aos princípios de Paulo Freire;
- 3.6. Forma e conteúdo do projeto.

#### 4. JULGAMENTO

4.1. A Comissão Julgadora será composta por representantes indicados pelas entidades definidas nas Resoluções nº 3/1998 e nº 19/2017, da Câmara Municipal de São Paulo, a saber: Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC; Conselho Municipal de Educação; Instituto Paulo Freire; Secretaria Municipal de Educação; Sindicato dos Profissionais de Educação no Ensino Municipal de São Paulo – SINPEEM; Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP; União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES; Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

4.2. A Comissão Julgadora definirá sua dinâmica de funcionamento para a leitura e análise dos projetos.

4.3. Questões não pontuadas neste regulamento serão analisadas e resolvidas pela Comissão Julgadora, que é soberana. Contra suas decisões não caberão recursos.

#### 5. OS PRÊMIOS

Caberá à Câmara Municipal de São Paulo:

- 5.1. Conferir Salva de Prata em reconhecimento público ao projeto vencedor de cada categoria;
- 5.2. Conferir Placas de Homenagem em reconhecimento público ao segundo e terceiro colocados de cada categoria;
- 5.3. Dar ampla divulgação aos projetos premiados, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis.

#### 6. A PREMIAÇÃO

A cerimônia pública de premiação está prevista para o dia 20 de setembro de 2021, em Sessão Solene, na Câmara Municipal de São Paulo.

ORGANIZAÇÃO: CCI.1 – Equipe de Eventos  
Telefones: 3396-4239 / 3396-4311  
E-mail: [premiopaulofreire@saopaulo.sp.gov.br](mailto:premiopaulofreire@saopaulo.sp.gov.br)  
<http://www.saopaulo.sp.gov.br/premio-paulo-freire-2021/>

#### CCI-1 – EQUIPE DE EVENTOS

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO BETINHO 2021:**

As inscrições para o Prêmio Betinho 2020 poderão ser efetuadas até o dia 30/6/2021, seguindo as instruções do Regulamento, disponíveis no site da Câmara Municipal de São Paulo: [www.saopaulo.sp.gov.br](http://www.saopaulo.sp.gov.br), no link Prêmios Institucionais. O formulário de inscrição deverá ser baixado, preenchido e enviado ao e-mail [premiobetinho@saopaulo.sp.gov.br](mailto:premiobetinho@saopaulo.sp.gov.br), acompanhado dos demais arquivos solicitados no Regulamento.

#### QUEM PODE PARTICIPAR

1. Pessoas físicas e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvem atividades, programas e projetos de enfrentamento da fome, exclusão, miséria e violência e outras práticas de luta pela cidadania no município de São Paulo.

2. Cada organização participante poderá inscrever um ou mais projetos com, no mínimo, 12 (doze) meses de execução até a data de encerramento das inscrições.

3. Os projetos devem estar em andamento ou terem sido encerrados durante o presente ano.

4. A Comissão Julgadora avaliará cada projeto especificamente, e não a organização em si.

5. As entidades que compõem a Comissão Julgadora não poderão se inscrever.

#### INSCRIÇÕES

6. As inscrições devem ser feitas até 30/6/2021, excepcionalmente on-line, em virtude da pandemia de coronavírus (covid-19), cujo enfrentamento requer o isolamento social, encaminhando, por e-mail, os seguintes documentos, ao endereço [premiobetinho@saopaulo.sp.gov.br](mailto:premiobetinho@saopaulo.sp.gov.br):

a. Detalhamento do projeto, preenchendo todos os campos do formulário de inscrição, disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/institucional/premios-institucionais/>;

b. Cópia do estatuto da entidade.

Importante: não serão aceitas inscrições após essa data.

#### JULGAMENTO

7. Os programas, projetos e atividades serão julgados levando-se em consideração:

- a. Estímulos à organização e à participação da comunidade ou de segmentos sociais;
- b. Efeitos multiplicadores;
- c. Exercícios de soluções inovadoras e criativas;
- d. Resultados alcançados na melhoria da qualidade de vida.

#### COMISSÃO JULGADORA

8. A Comissão Julgadora é composta por um representante das seguintes entidades:

- Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida;
- Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG);
- Associação Juizes para a